



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 846 / GABI / 2022

Ponte Nova, 10 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

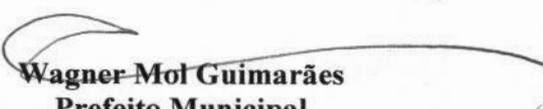
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, os seguintes Projetos de Lei, em regime de urgência, urgentíssima.

PROJETO DE LEI Nº 3.961/2022 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

PROJETO DE LEI Nº 3.962/2022 - Autoriza crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1475/2022
Data: 11/11/2022 - Horário: 16:41
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.962/2022

Autoriza credito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, no orçamento vigente, no valor total de R\$ \$ 10.826.000,00 (dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

04.122.0001.2002 PAGAMENTO DE PESSOAL – GABINETE

1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.....R\$ 145.000,00

02.01.02 ASSESSORIA JURIDICA – AJU

04.122.0002.2005 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – AJU

1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.....R\$ 170.000,00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

28.846.0000.0008 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.....R\$ 560.000,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

06.122.0008.2012 PAGAMENTO DE PESSOAL – DEMUTRAN

1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.....R\$ 110.000,00

02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

02.06.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

08.122.0010.2029 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – SEMASH

1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.....R\$ 610.000,00

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0074.2051 PGTO PESSOAL - U.A.I. DE VOLTA PARA CASA

1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.....R\$ 130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0017.2064 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – FMS	
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 150.000,00
10.301.0018.2073 PAGAMENTO DE PESSOAL - PSF SAUDE BUCAL	
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 130.000,00
10.301.0018.2074 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – PACS	
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 700.000,00
10.305.0024.2117 PGTO PESSOAL - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP.....	R\$ 140.000,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 160.000,00
10.301.0019.2504 PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASICA	
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	R\$ 900.000,00
10.302.0022.2103 ATENDIMENTO MEDIA/ALTA COMPLEX. – SIASIH	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP.....	R\$ 2.500.000,00
20.122.0027.2155 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – SEDRU	
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.....	R\$ 110.000,00

UNIDADE: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.08.02 EDUCACAO BASICA – 25%

12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES – SEMED	
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%.....	R\$ 120.000,00
12.361.0026.2135 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%.....	R\$ 710.000,00
12.365.0026.2137 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%.....	R\$ 381.000,00

SUBUNIDADE: 02.08.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB

12.361.0026.2149 PAGTO PESSOAL ENS.FUNDAMENTAL – FUNDEB	
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%.....	R\$ 2.350.000,00
12.365.0026.2153 PAGTO PESSOAL EDUCACAO INFANTIL – FUNDEB	
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%.....	R\$ 750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação do exercício de 2022, no valor total de R\$ 10.826.000,00 (dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais), proveniente dos seguintes recursos, conforme inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

I – **Transferências do FUNDEB**, no valor de 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais);

II - **Transferências do bloco de manutenção do SUS**, no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais);

III - **Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%**, no valor de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais);

IV - **Recursos Não Vinculados de Impostos**, no valor de R\$ 1.835.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil reais);

V - **Recursos Próprios - Educação mínimo 25%**, no valor de R\$ 1.211.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

Parágrafo único: Fica autorizada a suplementação das fontes discriminadas no artigo 1º, por excesso de arrecadação até o limite de 20% (vinte por cento).

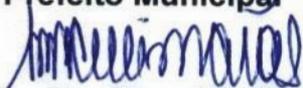
Art. 3º Fica a autorização acima condicionada a efetivação do Excesso de arrecadação de cada recurso, de acordo com apuração no Balancete da Receita no exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de novembro de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico


Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.962/2022

Autoriza crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras;

Visa o presente Projeto de Lei à autorização de abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

Considerando a estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2022 e a necessidade de reforço de dotações de pagamento de pessoal, pagamento de Hospitais, aplicação em Educação e recolhimento do PASEP, faz-se necessária a suplementação no orçamento vigente.

Os recursos de custeio do Fundo Nacional de Saúde têm previsão de excesso, devido ao aumento do repasse para Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) de ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, sendo necessária a complementação do saldo orçamentário para o empenho e pagamento do faturamento dos hospitais.

Quanto ao crédito para a Educação, se deve à necessidade de complementar o orçamento da educação para investimento e cumprimento do mínimo constitucional de 25% com base na previsão do excesso das receitas que compõem a base de cálculo para Educação. Trata-se de ações já planejadas e necessárias, sem disponibilidade de orçamento até o momento, que será possível concretizar com a estimativa de excesso de arrecadação.

A inserção do excesso do Fundeb no orçamento também será necessária para complementação da folha do magistério, devido ao aumento da despesa com pessoal em cumprimento ao piso dos professores.

Quanto aos excessos de folha de pessoal com recurso próprio (1.00) e saúde (1.02), o déficit é devido a vários fatores, como pessoal de apoio das ações de vacinação e outras funções, antes vinculados ao Covid, e acertos de servidores aposentados e nomeação de novos concursados em diversas áreas. Além do aumento do piso das categorias dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, resultando no aumento da contrapartida do recurso próprio.

Quanto à contribuição ao PASEP de 1% sobre as receitas, está diretamente vinculada ao provável excesso de arrecadação, considerando que a estimativa no orçamento foi baseada no valor inicial previsto para 2022.

Assim, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei, com o máximo de urgência, para cobertura da folha de pessoal e pagamento do faturamento dos hospitais da competência de novembro/2022.

Ponte Nova, 11 de novembro de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico


Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CONTROLE INTERNO

PROJEÇÃO DE ARRECAÇÃO 2022

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA 09/2022	TENDÊNCIA A ARRECADAR	PROVÁVEL EXCESSO
1.1.1.3.03.1.1	1.00	IRRF - Trabalho - Principal	2.700.000,00	2.774.074,49	3.700.000,00	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1	1.00	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	460.000,00	376.695,35	500.000,00	40.000,00
1.1.1.2.50.0.1	1.00	IPTU - Principal	14.300.000,00	10.636.331,13	12.800.000,00	-1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2	1.00	IPTU - Multas e Juros	300.000,00	680.819,53	915.000,00	615.000,00
1.1.1.2.50.0.3	1.00	IPTU - Dívida Ativa	570.000,00	293.031,48	390.000,00	-180.000,00
1.1.1.2.50.0.4	1.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	235.000,00	412.454,97	500.000,00	265.000,00
1.1.1.2.53.0.1	1.00	ITBI - Principal	3.600.000,00	1.916.780,47	2.555.000,00	-1.045.000,00
1.1.1.2.53.0.2	1.00	ITBI - Multas e Juros	300,00	60,08	80,00	-220,00
1.1.1.4.51.1.1	1.00	ISS - Principal	10.500.000,00	9.734.647,64	13.000.000,00	2.500.000,00
1.1.1.4.51.1.2	1.00	ISS - Multas e Juros	50.000,00	91.955,37	105.000,00	55.000,00
1.1.1.4.51.1.3	1.00	ISS - Dívida Ativa	40.000,00	21.837,13	29.000,00	-11.000,00
1.1.1.4.51.1.4	1.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	42.279,49	56.000,00	41.000,00
1.1.2.0.00.0.0	1.70	Taxas	5.654.000,00	4.837.182,53	6.200.000,00	546.000,00
1.3.2.1.01.0.1	1.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	440.000,00	3.783.201,09	5.000.000,00	4.560.000,00
1.7.1.1.51.1.1	1.00	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	44.000.000,00	38.707.134,96	50.700.000,00	6.700.000,00
1.7.1.1.52.0.1	1.00	Cota-Parte ITR - Principal	4.000,00	6.440,83	8.000,00	4.000,00
1.7.1.2.52.4.1	1.86	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	730.000,00	938.238,29	1.200.000,00	470.000,00
1.7.1.9.51.0.1	1.00	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	10.000,00	235.602,82	300.000,00	290.000,00
1.7.2.1.50.0.1	1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.000.000,00	29.217.858,55	39.000.000,00	16.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1	1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.800.000,00	8.946.099,35	9.300.000,00	500.000,00
1.7.2.1.52.0.1	1.00	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	275.000,00	329.523,41	440.000,00	165.000,00

Ana

MB

1.7.2.2.51.0.1.	1.08	CFEM-Cota-parte Comp. Fin. Rec.M.Princ.	10.000,00	13.572,36	18.000,00	8.000,00
1.9.2.2.99.0.1	1.00	Outras Restituições - Principal	400.000,00	703.556,68	800.000,00	400.000,00
1.9.9.0.00.0.0	1.70	Outras Receitas - Primárias - Principal	220.000,00	460.267,44	600.000,00	380.000,00

TOTAL RECEITAS DE PROPRIO 1.00	109.699.300,00	108.910.384,82	140.098.080,00	30.398.780,00
TOTAL RECEITAS DE PROPRIO 1.70	5.874.000,00	5.297.449,97	6.800.000,00	926.000,00
TOTAL RECEITAS DE PROPRIO 1.08	10.000,00	13.572,36	18.000,00	8.000,00
TOTAL RECEITAS DE PROPRIO 1.86	730.000,00	938.238,29	1.200.000,00	470.000,00
TOTAL GERAL	116.313.300,00	115.159.645,44	148.116.080,00	31.802.780,00

					APLICAR/2022	ORÇADO/2022
ORÇAMENTO ESTIMADO EDUCAÇÃO 2022	108.859.300,00	104.423.627,05	134.298.080,00	25.438.780,00	14.967.900,80	14.271.898,18
ORÇAMENTO ESTIMADO SAUDE 2022	108.859.300,00	104.423.627,05	134.298.080,00	25.438.780,00	20.144.712,00	24.201.308,81

BASE P/ FORM FUNDEB (FPM/ICMS DES/ITR/ICMS/IPVA/IPI)	76.089.000,00	77.442.659,92	99.748.000,00	23.659.000,00
RETENÇÃO P/ FORMACAO FUNDEB	-15.217.800,00	-15.488.531,98	-19.949.600,00	-4.731.800,00

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA 2022 - EDUCAÇÃO

empresa	produto	quant	valor	Ens. Fundamental	Semed	Ed. Infantil
Procedata Informática	computador corporativo	50	10.450,00	33,00	5,00	12,00
Procedata Informática	notebook corporativo	31	9.200,00	16,00	3,00	12,00
Procedata Informática	notebook intermediário	30	7.490,00	16,00	2,00	12,00
Masterinfor Comercial	roteador	57	170,00	45,00	-	12,00
LS Serviços de Informática	projektor multimidia	30	3.140,00	13,00	5,00	12,00
Acompany Comércio	nobrek interativo	50	749,99	33,00	5,00	12,00
Scorpion Informatica	switch 8 portas gibabit	48	176,99	33,00	3,00	12,00
TTF Informática	camera video conferencia 1080p	55	180,99	33,00	10,00	12,00
Enoque Informatica	adaptador USB wireless 300MBPS	75	100,00	50,00	5,00	20,00
SDB Informatica	estabilizador	10	200,00	-	10,00	-
TOTAL						

empresa	produto	quant	valor	Ens. Fundamental	total	
Procedata Informática	computador corporativo	50	10.450,00	33,00	344.850,00	
Procedata Informática	notebook corporativo	31	9.200,00	16,00	147.200,00	
Procedata Informática	notebook intermediário	30	7.490,00	16,00	119.840,00	
Masterinfor Comercial	roteador	57	170,00	45,00	7.650,00	
LS Serviços de Informática	projektor multimidia	30	3.140,00	13,00	40.820,00	
Acompany Comércio	nobrek interativo	50	749,99	33,00	24.749,67	
Scorpion Informatica	switch 8 portas gibabit	48	176,99	33,00	5.840,67	
TTF Informática	camera video conferencia 1080p	55	180,99	33,00	5.972,67	
Enoque Informatica	adaptador USB wireless 300MBPS	75	100,00	50,00	5.000,00	
SDB Informatica	estabilizador	10	200,00	-	-	
TOTAL					701.923,01	

empresa	produto	quant	valor	Semed	total	
Procedata Informática	computador corporativo	50	10.450,00	5,00	52.250,00	
Procedata Informática	notebook corporativo	31	9.200,00	3,00	27.600,00	
Procedata Informática	notebook intermediário	30	7.490,00	2,00	14.980,00	
Masterinfor Comercial	roteador	57	170,00	-	-	
LS Serviços de Informática	projektor multimidia	30	3.140,00	5,00	15.700,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Acompany Comércio	nobrek interativo	50	749,99	5,00	3.749,95
Scorpion Informatica	switch 8 portas gibabit	48	176,99	3,00	530,97
TTF Informática	camera video conferencia 1080p	55	180,99	10,00	1.809,90
Enoque Informatica	adaptador USB wireless 300MBPS	75	100,00	5,00	500,00
SDB Informatica	estabilizador	10	200,00	10,00	2.000,00
TOTAL					119.120,82

empresa	produto	quant	valor	Ed. Infantil	total
Procedata Informática	computador corporativo	50	10.450,00	12,00	125.400,00
Procedata Informática	notebook corporativo	31	9.200,00	12,00	110.400,00
Procedata Informática	notebook intermediário	30	7.490,00	12,00	89.880,00
Masterinfor Comercial	roteador	57	170,00	12,00	2.040,00
LS Serviços de Informática	projektor multimedia	30	3.140,00	12,00	37.680,00
Acompany Comércio	nobrek interativo	50	749,99	12,00	8.999,88
Scorpion Informatica	switch 8 portas gibabit	48	176,99	12,00	2.123,88
TTF Informática	camera video conferencia 1080p	55	180,99	12,00	2.171,88
Enoque Informatica	adaptador USB wireless 300MBPS	75	100,00	20,00	2.000,00
SDB Informatica	estabilizador	10	200,00	-	-
TOTAL					380.695,64

1.201.739,47